



## MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0528830-38.2022.8.13.0024.01.0001-03

Data de validade: 21.06.2044

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

### Informações da pessoa procurada

Nome: <b>RONALDO NOBRE DOS SANTOS</b>	<b>RJI:</b> 181855046-04	
Alcunha: COXINHA	Sexo: Masculino	Data de Nasc.: 30.08.1979
RG: 8.934.955 SSP/MG	CPF: 035.751.636-26	
Nome da Mãe: RONALDO NOBRE DOS SANTOS; ELIANA DOS SANTOS		
Nome do Pai: GILBERTO NOBRE DE FATIMA SANTOS		
Natural de: Belo Horizonte, MG	Profissão: Padeiro	
<b>Marcas e Sinais:</b> Não informado		
<b>Identificação Biometria:</b>		
<b>Endereços:</b>		
Logradouro: RUA FERNANDES, nº: 317, Complemento: CASA, Bairro: NOVA GRANADA, Cidade: Belo Horizonte, UF: MG, CEP:		
<b>Telefones:</b> Não informado		

### Informações Processuais

<b>Nº do processo:</b> 0528830-38.2022.8.13.0024
Órgão Judicial: 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Espécie de Prisão: Preventiva
Local de Ocorrência: BELO HORIZONTE
<b>Tipificação Penal:</b> Lei: 2848, art. 157, § 2º, VII Lei: 2848, art. 213 - Estupro

**Teor do Documento:** O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

**Síntese da Decisão:** Face ao exposto, considerando o que mais dos autos consta, acolho a representação da autoridade policial DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA de RONALDO NOBRE DOS SANTOS, tudo com fulcro no art. 312 do Código de Processo Penal. Expeça-se o competente mandado de prisão, fazendo-se constar o prazo para o seu cumprimento: 20 (vinte) anos.

**Observação:** N" PCnet: 2021-024-002658-001-010494201-89 . N" FATO/REDS: 2021-016070800-001 . DATA DO FATO: 02/04/2021. VÍTIMA: R.C.C.D..

### Outros Mandados de Prisão ou de Internação

Nº do Mandado	Tribunal Comarca	Órgão Emissor
1091408-29.2008.8.13.0231.01.0002-09	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
vcrime7@tjmg.jus.br



## **MANDADO DE PRISÃO**

**Nº do Mandado: 0528830-38.2022.8.13.0024.01.0001-03**

**Data de validade: 21.06.2044**

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

Local e Data: Belo Horizonte, 21 de Junho de 2024.